



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Natureza: Serviço.

Quantitativos: 12 meses.

Prazo do contrato: 12 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

Faz-se necessária a contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), visto a necessidade de manter a quadra e o entorno da mesma limpa para que os munícipes possam usufruir do espaço em perfeitas condições e para o bem estar de todos.

3- Descrição da solução como um todo:

O referido serviço deve ser executado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compreendendo serviços de manutenção e conservação da quadra e entorno, visando um alinhamento entre a administração municipal e o (a) contratado (a) de forma a garantir a execução do serviço com excelência.

4- Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

- () A (O) contratada (o) possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento.
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.1-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- PESSOA FÍSICA:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- _ Prova de regularidade junto a justiça do trabalho mediante apresentação da CNDT.

5- Execução do objeto:

- A execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feito pela (o) CONTRATADA (O) em conformidade com a demanda da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer compreendendo serviços de manutenção e conservação da quadra e entorno, visando um alinhamento entre a administração municipal e o (a) contratado (a) de forma a garantir a execução do serviço com excelência.

6- Gestão do contrato:

- A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com o objeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores / prestadores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

1- **Nome:** Izabel Ricardo.

CNPJ/CPF: 066036426-38.

Endereço: Praça São Sebastião, nº.121, Cep: 36.608-000, Bairro Centro, Maripá de Minas / MG.

Contato: (-) -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Serv.	Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	09/01/2025	Físico	600,00	7.200,00

2- Empresa: Mariza de Oliveira.

CNPJ/CPF: 765.524.036-15.

Endereço: Rua José Roberto Gomes, nº.06, Cep: 36.608-000, Bairro Darcy José da Costa, Maripá de Minas / MG.

Contato: (32) 98448-7974.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Serv.	Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	09/01/2025	Físico	550,00	6.600,00

3- Empresa: Geraldo Helena Silva.

CNPJ/CPF: 757.779.676-04.

Endereço: Rua Ercília Dias da Rocha, nº.99, Cep: 36.608-000, Bairro Giacomino Trezza, Maripá de Minas / MG.

Contato: (32) 98452-1706.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Objeto	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Serv.	Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	06/01/2025	Físico	620,00	7.440,00

Custo Médio apurado: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores / prestadores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.03001.27.812.0012.226-339036 - Manutenção do Desporto Amador.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declarações (Anexos 1,2)

12.2- Modelo de proposta (anexo 3)

Data: 17/01/2025.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Bruna Adriana de Freitas Coelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.006/2025.

Dispensa n°.001/2025.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO N°.006/2025.

DISPENSA N°.001/2025.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°.

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Serv.	Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.